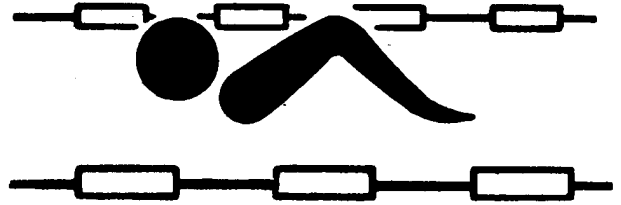


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 11/84
Proc.º n.º R/84

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

30 DE MAIO DE 1984

ÀS ASSOCIAÇÕES DE:

- Associação de Natação de Aveiro
- Associação Desp. de Castelo Branco
- Associação Desp. de Viana do Castelo
- Associação de Desp. de Viseu
- Associação Desp. Amad. Dist. Évora
- Associação Desp. de Vila Real

Ao realizar a sua primeira reunião a Comissão Central de Arbitros e Cronometristas de Natação saúda todos os elementos que integram o Corpo de Arbitragem dessa Associação, esperando a frutuosa colaboração em prol do desenvolvimento deste importante sector da natação portuguesa.

Partindo de uma base praticamente inexistente, urge levar a cabo um conjunto de acções que permitam criar uma estrutura de apoio às funções que nos foram confiadas e que estão consignadas no Regulamento Administrativo da F.P.N. Assim, para cumprimento da alínea d) do art.º 93.º do Cap.º 10.º do citado Regulamento, solicitamos que nos enviem a composição do vosso Quadro de Arbitragem, indicando a categoria de cada membro filiado, assim como outros dados de referência: idade; data do início da sua actividade; endereço postal, etc.-

Com os melhores cumprimentos

PEL'O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL

Victor Nogueira

VN/Ag